

*Aprova a adesão dos Hospitais habilitados em Alta Complexidade em Oncologia para realização dos procedimentos de reconstrução mamária, de acordo com a Portaria GM/MS Nº 127, de 13/02/2023.*

## RESOLUÇÃO Nº 30-A/2023 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite, do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. O Anexo IX da Portaria de Consolidação MS/GM Nº 2, de 28 de setembro de 2017, que institui a Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
2. A Seção III da Portaria de Consolidação SAES/MS Nº 1, de 22 de fevereiro de 2022, que redefiniu os critérios e parâmetros referenciais para a habilitação de estabelecimentos de saúde na alta complexidade em oncologia no SUS. (Origem: PRT SAES/MS 1399/2019, art. 1º, caput);
3. A Portaria GM/MS Nº 127, de 13 de fevereiro de 2023, que institui estratégia excepcional de ampliação do acesso à reconstrução mamária em caso de mulheres com diagnóstico de câncer de mama, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); **resolve:**

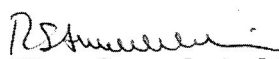
Art. 1º. Aprovar a adesão dos Hospitais habilitados em Alta Complexidade em Oncologia para realização dos procedimentos de reconstrução mamária, de acordo com a Portaria GM/MS Nº 127, de 13/02/2023, conforme quadro abaixo:

UNIDADE	CNES	META	META FINANCEIRA
Hospital Geral de Fortaleza – HGF	2497654	284	R\$1.604.077,44
Hospital Distrital DR Fernandes Távora - CRIO	2528843	116	R\$655.186,56
Hospital Universitário Walter Cantídio	2561492	36	R\$203.333,76
Hospital Cura D’Ars (Sociedade Beneficente São Camilo)	2611686	55	R\$310.648,80
Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza	2651394	179	R\$1.011.020,64
Hospital Maternidade São Vicente de Paulo	2564211	100	R\$564.816,00
Santa Casa de Misericórdia de Sobral	3021114	192	R\$1.084.446,72
TOTAL	-	962	R\$5.433.529,92

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 12 de maio de 2023.

  
**Tânia Mara Silva Coêlho**  
Presidente da CIB/CE  
Secretária de Saúde

  
**Rilson Sousa de Andrade**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS